

Campanha de Vacinação contra a COVID-19



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

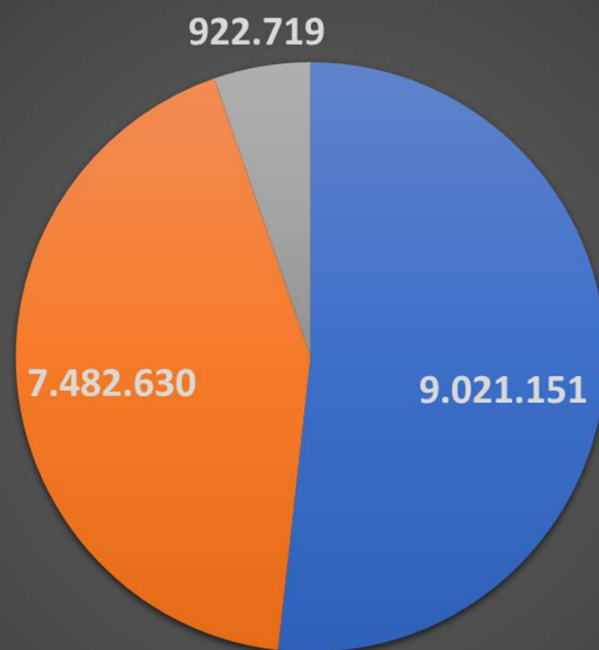
Logística de Imunobiológicos



Fonte: Localiza/SUS, 07/12/2021

Registro de doses Aplicadas

Doses Aplicadas, segundo a Dose

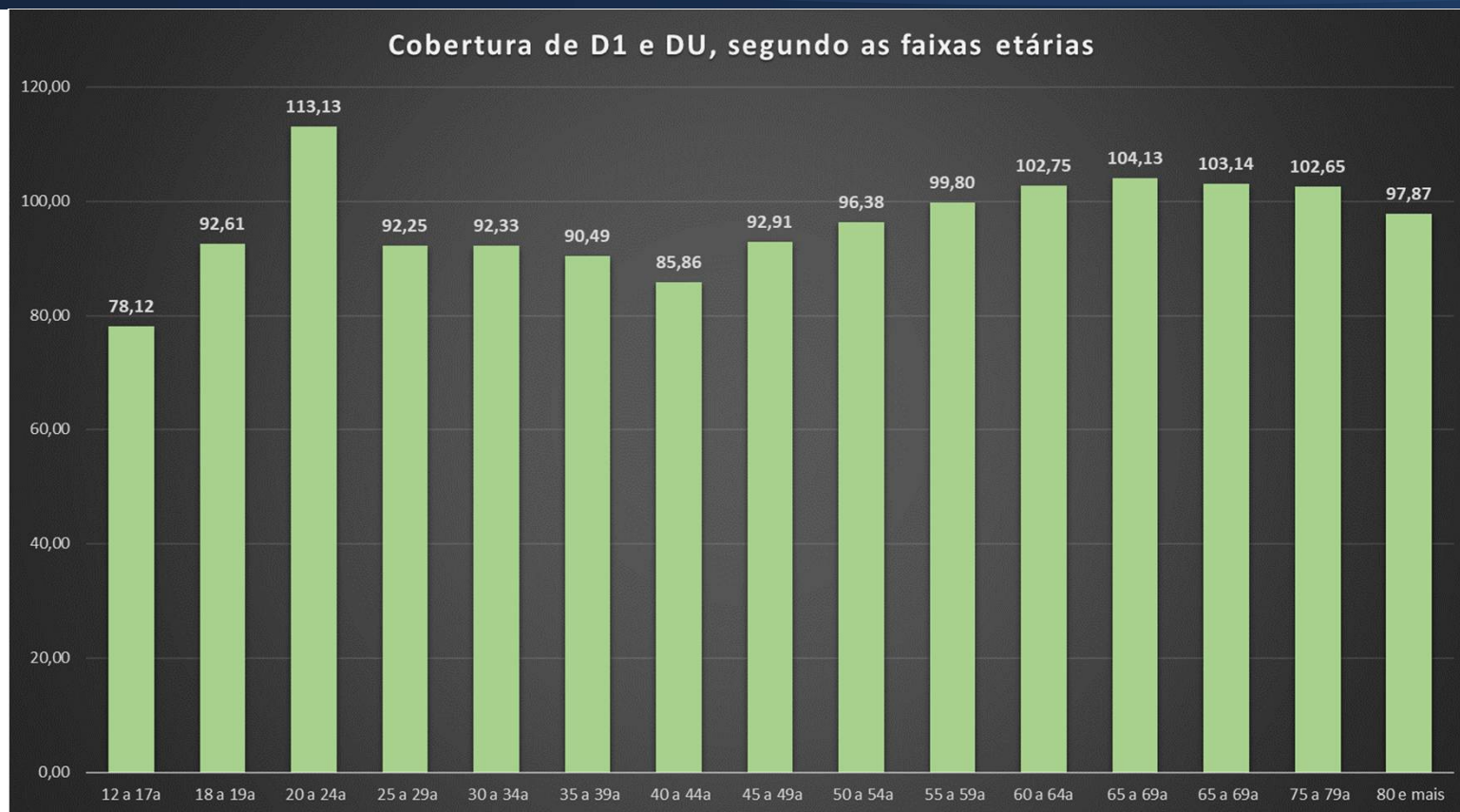


■ Dose 1 e Únicas ■ Dose 2 ■ Ref e Adicional

Dose 1
12 a 17 anos
736.905

Fonte: Localiza/SUS, 07/12/2021

Aplicação de D1

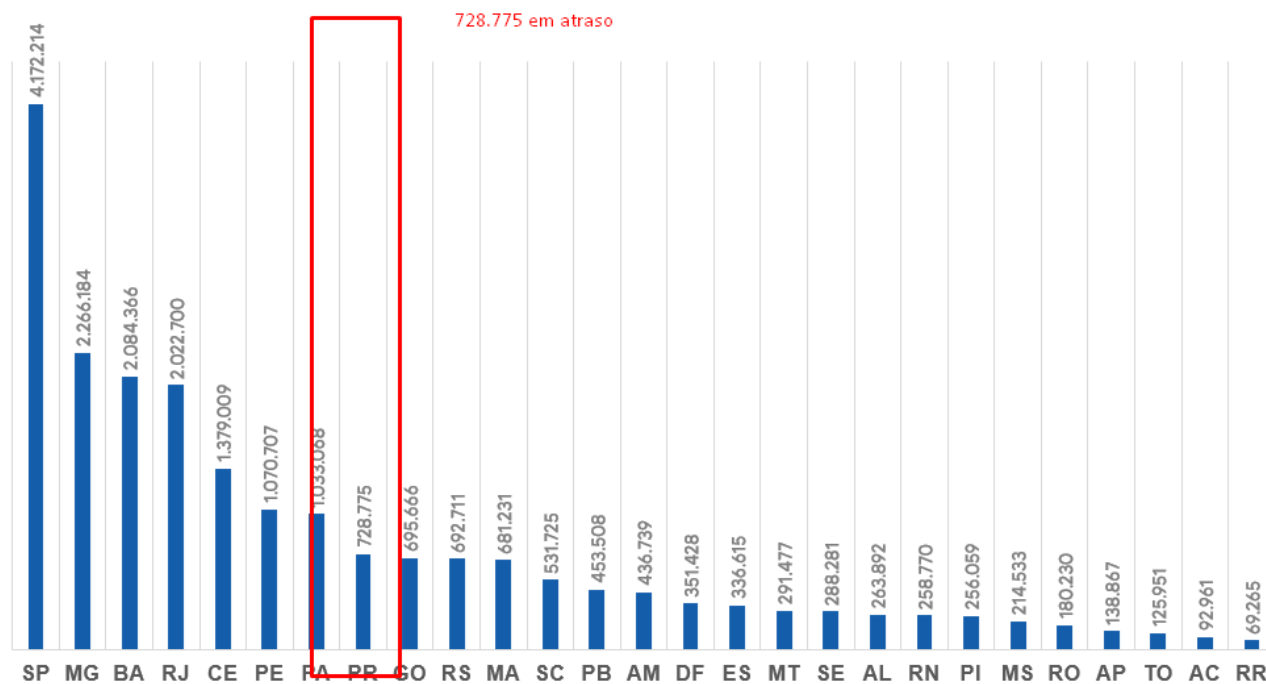


92,72%
Paraná

Fonte: LocalizaSUS, Painel de Vacinados contra Covid-19, dados em 07/12/2021

D2 em atraso, segundo Ministério da Saúde

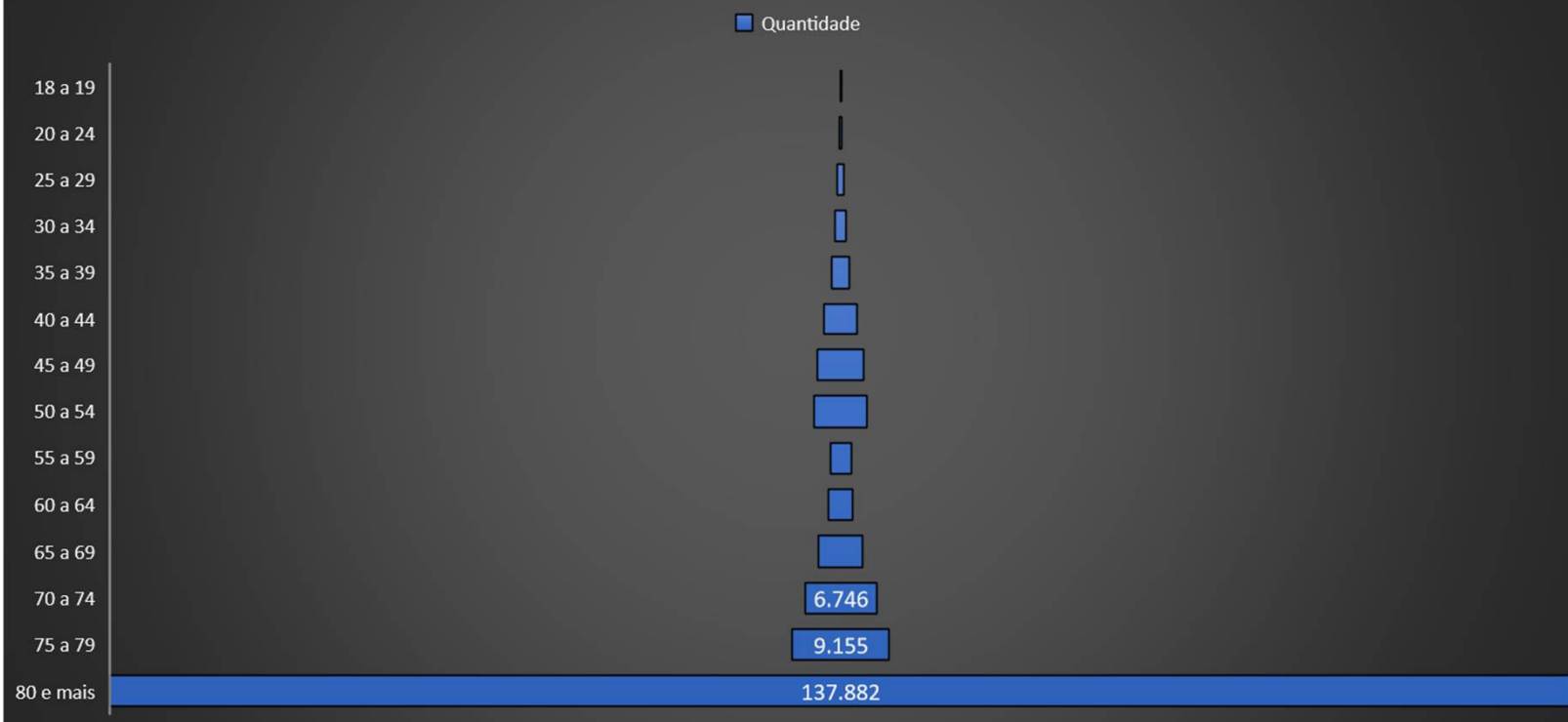
Nº DE D2 ATRASADA POR ESTADO



Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) - Data da tabulação: 12.11.2021

D2 em atraso, Coronavac

Quantitativo de Faltosos por Faixa Etária



178.272

Intervalo considerado de 25 dias, dados em 07/12/2021

D2 em atraso, Pfizer e AstraZeneca



1.006.617

Intervalo considerado de 56 dias, dados em 07/12/2021

Nota Técnica nº 55/2021 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS

Complementação do esquema vacinal contra a COVID-19 para brasileiros com viagens para outros países com base nos critérios regulatórios do país de destino

- viajantes que não completaram o esquema vacinal → antecipar dose de Pfizer (21 dias) e Astrazeneca (28 dias)**
- viajantes que completaram esquema com Butantan → dose de reforço aceito no país (intervalo 28 dias)**
- Estados e municípios poderão avaliar o melhor esquema vacinal**
- Orientação estende-se às pessoas no núcleo familiar**

Nota Técnica nº 59/2021 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS

Administração de dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas com mais de 18 anos

- Uma dose de reforço da vacina para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, AstraZeneca e Coronavac.**
- A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou AstraZeneca), independente do esquema vacinal primário.**

Nota Técnica nº 61/2021 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS

- Administração de dose de reforço (segunda dose) da vacina Janssen em pessoas com mais de 18 anos, com exceção das gestantes e puérperas.
- Ministério da Saúde recomenda a dose de reforço (segunda dose) às pessoas que tomaram o imunizante Janssen a ser feito de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até seis meses.
- Mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer.

Alteração intervalo entre as doses

- Pfizer: 56 dias → alteração realizada no 49º Informe Técnico
- AstraZeneca: 56 dias → alteração realizada no 56º Informe Técnico
- Butantan: 25 dias

Otimização de uso dos frascos de vacinas

Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as **metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional** (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso:

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

OBS: As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Remanejamento

entre os frascos

- Uso de frascos com vencimento próximo para realização de doses de reforço ou D1 de adolescentes desde que se atenda a mesma quantidade;
- Troca de frascos com vencimento próximo entre municípios;
- Aviso a DVVPI caso não seja possível o remanejamento dentro da RS → 6 dias.

Vacina AstraZeneca

- SECOVID já atendeu 100% das pautas de D2
- Municípios sinalizaram divergência no recebimento de doses D1 e D2
- Uso de D2 como D1
- No início da campanha era possível retirar doses adicionais
- Procura da população por D2 em municípios diferentes de onde foram vacinados com D1

Reunião CONASS – 03-11-21

- Estados relataram dificuldades com o armazenamento de doses de Pfizer → ausência de ultra freezer em regiões situadas longe das capitais
- Perdas por vencimento após descongelamento
- Desaceleração da campanha de vacinação COVID
- Diminuição da procura para D2 e doses de reforço
- Alguns municípios não realizaram a redução do intervalo entre as doses



● **Envio sob demanda!!**

OBRIGADA !

Divisão de Vigilância do Programa Estadual de Imunização

